



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, em exercício, **PAULO MONTES LUZ**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 782048-8 e do CPF sob n.º 360.011.129-91 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ n.º 76.417.055/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 531.233-7 – SSP/PR e CPF/MF n.º 232.242.319-04, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2017, celebrado em Curitiba, na data de 08/08/2017, que tem por objeto “a reciclagem de pavimento em CBUQ em 61 (sessenta e uma) vias do Município de Curitiba, totalizando 34,5 km e 290.915 m<sup>2</sup>, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 04/09) aprovado pelas partes. Os trechos de vias municipais onde serão realizados os serviços são indicados (fls. 164/165-167) no item 7 do Parecer Técnico (fls. 356/361)”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.889.900-2 apenso ao 14.661.595-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a revogação das CLÁUSULAS SEXTA e SÉTIMA do termo originário do Convênio nº 006/2017, conforme Ofício nº 364/2017-EM da lavra do Prefeito de Curitiba (fls. 03 do P.I nº 14.889.900-2), a informação nº 242/20017-ATJ/PGE (fls.43/46), a Decisão do Juiz Ernani Mendes Silva (fls. 98) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

**JOSÉ RICH FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO MONTES LUZ**

Diretor Geral do DER/PR, em exercício

**RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**

Prefeito de Curitiba

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 14.775.441-8

DOCUMENTO: Convênio n.º 029/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Nova Prata do Iguçu.

DO OBJETO

Execução de revestimento asfáltico na extensão de 866,15m<sup>2</sup>, com largura 6,00m, totalizando uma área de 5.196,90m<sup>2</sup>, na estrada de acesso ao Loteamento Sombra da Mata, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 82/86 e 130/132 respectivamente.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 379.134,70 (trezentos e setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e a contrapartida do Município é de R\$ 19.134,70 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos).

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000700833-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 100 - SEIL, datado de 29/11/2017.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Decima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Roberto Machado dos Santos, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 08 de dezembro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

123577/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO 14.837.035-4

DOCUMENTO: Convênio n.º 030/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Guarapuava.

DO OBJETO

Execução de pavimentação asfáltica de uma área de 11.309,46 m<sup>2</sup>, com largura 6,00m, totalizando uma área de 5.196,90m<sup>2</sup> a ser realizada no Aeroporto Tancredo Thomas de Faria, localizado na BR-277 s/n. Km 350 - Aeroporto do Município de Guarapuava, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 146/151 e 163/166 respectivamente.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.319.952,09 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), e a contrapartida do Município é de R\$ 19.952,09 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 7700000700788-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 - Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4200 - Auxílios, Fonte 125 - SEIL, datado de 08/11/2017.

DOS PRAZOS

Do prazo de execução

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 120 (cento e vinte) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Decima Primeira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. Luiz Carlos de Cristo, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 08 de dezembro de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

123580/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.889.900-2 apenso ao 14.661.595-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Curitiba.

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017, celebrado em Curitiba, na data de 08/08/2017, que tem por objeto "a reciclagem de pavimento em CBUQ em 61 (sessenta e uma) vias do Município de Curitiba, totalizando 34,5 km e 290.915 m<sup>2</sup>, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 04/09) aprovado pelas partes. Os trechos de vias municipais onde serão realizados os serviços são indicados (fls. 164/165-167) no item 7 do Parecer Técnico (fls. 356/361)". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no conteúdo do protocolo integrado nº 14.889.900-2 apenso ao 14.661.595-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a revogação das CLÁUSULAS SEXTA e SÉTIMA do termo originário do Convênio nº 006/2017, conforme Ofício nº 364/2017-EM da lavra do Prefeito de Curitiba (fls. 03 do P.I nº 14.889.900-2), a informação nº 242/20017-ATJ/PGE (fls. 43/46), a Decisão do Juiz Ernani Mendes Silva (fls. 98) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

DATA: 13 de dezembro de 2017.

Paulo Montes Luz

Diretor Geral do DER/PR

Em exercício

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

123677/2017

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - Terceiro Aditivo ao Contrato 003/2013 - Protocolo nº

14.606.447-7. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e Tecnolimp Serviços Ltda. Objeto: Supressão de 1 (um) posto de serviço de auxiliar de serviços gerais 44 horas - com risco, no valor mensal de R\$ 2.784,05 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) a partir da autorização. Autorizo: Em 30/11/17, com fundamento no art. 6, inciso III, do Decreto Estadual nº 4189/16 e Resolução SEAP nº 10429/17. Curitiba, 13 de dezembro de 2017. Francisco Cesar Farah - Diretor Geral/SEAP.

123478/2017

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DO CONTRATO NR 12/2017

PROTOCOLO: 14.899.223-1

OBJETO: Prestação de serviços de levantamentos de quantitativos para execução e manutenção do no Parque Newton Freire Maia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18541424.281

Despesas: 4490.5101 - fonte 125

VALOR GLOBAL: R\$ 14.750,00(quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 30/11/2017 a 29/05/2018

PARTES: R Rigon Arquitetura e Engenharia ME. - Sr. Ricardo Rigon e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sr. Antonio Carlos Bonetti.

123476/2017

EXTRATO DO CONTRATO NR 13/2017

PROTOCOLO: 13.044.389-3

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para reparos no Jardim Botânico em Londrina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6902.18541424.281

Despesas: 4490.5101 - fonte 125

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00(quatorze mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 30/11/2017 a 29/05/2018

PARTES: Doré Engenharia J.Lda. - Sr. Jose Mauricio Doré e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sr. Antonio Carlos Bonetti.

123486/2017